



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°193/2023

Teixeira - PB

31 de Outubro de 2023

## LEIS

### LEI N° 500/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - Esta Lei tem como objetivo estabelecer diretrizes para a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Imaterial e Material do Município de Teixeira/PB, reconhecendo a importância de salvaguardar elementos culturais, históricos, naturais e artísticos que fazem parte da identidade e memória da comunidade teixeirense.

**Artigo 2º** - Para os fins desta Lei, considera-se:

I. Patrimônio Material: Bens culturais, arquitetônicos, arqueológicos, naturais e históricos que possuem relevância para a história e cultura do Município de Teixeira/PB.

II. Patrimônio Imaterial: Práticas, saberes, celebrações, manifestações culturais e tradições que compõem o universo cultural do Município de Teixeira/PB.

#### CAPÍTULO II - DO REGISTRO E SALVAGUARDA

**Artigo 3º** - Fica instituído o Registro do Patrimônio Imaterial e Material de Teixeira/PB, que terá como finalidade identificar, documentar e proteger os elementos culturais e históricos do Município.

**Artigo 4º** - O órgão responsável pelo registro será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que deverá promover a pesquisa, documentação e divulgação do Patrimônio Imaterial e Material.

**Artigo 5º** - O registro poderá ser realizado em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos estaduais e federais de preservação do patrimônio cultural.

#### CAPÍTULO III - DA PROMOÇÃO E DIFUSÃO

**Artigo 6º** - O Município de Teixeira/PB promoverá ações de valorização, promoção e difusão do Patrimônio Imaterial e Material, por meio de eventos culturais, educativos e turísticos.

**Artigo 7º** - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas para a

realização de projetos e programas de preservação e promoção do patrimônio.

#### CAPÍTULO IV - DAS PENALIDADES.

**Artigo 8º** - A destruição, descaracterização, alteração não autorizada ou qualquer forma de dano ao Patrimônio Material e Imaterial de Teixeira/PB será passível de sanções legais, nos termos da legislação vigente.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 9º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Teixeira em 30 de outubro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

## DECRETOS

### DECRETO 041/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e: CONSIDERANDO que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 03 de novembro, revelar-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado de Finados, que acontece no dia anterior;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 03 de novembro do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverão funcionar normalmente;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se no Jornal Oficial do Município.  
Teixeira, 30 de outubro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO:** 01.237/2023.

**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2023 LEI N. 14.133/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

**CONTRATADA:** 50.719.034 ELIETE BEZERRA ALVES NOBREGA, CNPJ: 50.719.034/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos para apoio junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda, na alimentação de sistemas da gestão do cadastro único para programas sociais e do programa bolsa família, do município de Teixeira-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais)

**PRAZO:** 5 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2023

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM VIA URBANA NO MUNÍPIO DE TEIXEIRA/PB - TRECHO DA RUA MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA NO BAIRRO NOVO CAIPIRA-PB, para atender CR. 924846/2022, conforme especificações no edital e seus anexos

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 atualizada.

**DATA REUNIAO:** 20 de novembro de 2023, as 09h00m, na sala da CPL.

**INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 31 de outubro de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023**

**OBJETIVO:** Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

**DATA DA SESSÃO:** 16 de Novembro de 2023, às 08h30min;

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 31 de Outubro de 2023.

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023**

**OBJETIVO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do município de Teixeira/PB.

**DATA DA SESSÃO:** 17 de Novembro de 2023, às 08h30min;

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 31 de Outubro de 2023.

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB